



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 034/2022

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE MUNICIPAL DO PACTO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PNDPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. **EDIMILSON DOS SANTOS PINHEIRO**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 028.305.544-85, para ser Representante legal da Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL, junto a Secretaria Nacional de Promoção e defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para praticar todos os atos necessários à efetivação do Pacto Nacional de Implantação dos Direitos da Pessoa Idosa- PNDPI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 21 de Março de 2022.

Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito